



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 25 dias do mês de maio de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima segunda sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Delegado Luiz Alves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **06 de abril de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Adriano Bacurau** e **Onivaldo Barris**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.214/2023**, de autoria do Poder Executivo, transformando em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS, conforme previsto no inciso XV do art. 24, no inciso I do art. 64 e nos arts. 67, 68 e 70, todos da Lei Complementar n. 632/2006, o imóvel que descreve e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador Delegado Luiz Alves solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.685/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, instituindo no Município de Maringá o Dia de Paz na Escola e dando outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, pela ordem, o Vereador Delegado Luiz Alves solicitou o adiamento da discussão, por cinco sessões, do **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.415/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, alterando a redação do art. 1.º e acrescentando os arts. 1.º-A e 1.º-B à Lei n. 8.538/2010, que dispõe sobre o treinamento de servidores dos estabelecimentos municipais de educação e de ensino para realizar o atendimento emergencial de primeiros socorros, em caso de acidente ou necessidade de tal intervenção. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.627/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, dispondo sobre a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos da Administração Direta e Indireta municipal em que figure como parte a pessoa vítima de violência doméstica ou familiar e dando outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens 5.º a 16, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **5.º a 16** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 309/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a data prevista para a implantação de uma horta comunitária no Jardim Monte Rei, tendo em vista resposta contida no Ofício n. 3577/2022-GAPRE, informando que a previsão é para este ano de 2023. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 588/2023**, de autoria do Vereador Paulo Henrique Biazon Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta

Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação ao funcionamento de parques de diversão no território municipal, o quanto segue: 1 – se há possibilidade de o Poder Executivo exigir que – nos parques de diversão que funcionem no Município e em que haja a reprodução de músicas por meio de sistemas de amplificação sonora – sejam reservadas, pelo menos, 2h (duas horas) de seu horário de atendimento, para que os equipamentos sonoros permaneçam desligados, criando-se a “Hora do Silêncio”, visando viabilizar e estimular que as pessoas com diagnóstico do transtorno do espectro autista (TEA) que tenham maior sensibilidade a estímulos sonoros possam participar das atrações oferecidas nesses espaços, de modo a torná-los mais inclusivos e acessíveis; 2 – se há possibilidade de instituir a “Hora do Silêncio”, na forma descrita no item anterior, já em relação ao parque de diversão que funcionará na 49ª Expoingá, que será realizada de 04 a 14 de maio de 2023. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 597/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há projeto ou previsão para implantação de parque infantil no Jardim Indaiá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 603/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza da calçada da Rua Compositor Villa-Lobos, na área de fundo de vale do Conjunto Habitacional Itatiaia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 610/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de abrigo no ponto de ônibus existente na Rua das Orquídeas, defronte do número 20, no Jardim Monte Carlo, atendendo reivindicação dos usuários, especialmente dos idosos, que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os ônibus, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 614/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada e limpeza no Restaurante Popular José Floriano de Lira, no Residencial Pioneiro Honorato Vecchi, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 623/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma do calçamento da Praça Ari Barroso, na Zona 5, bem como para a realização de roçada e limpeza do local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 624/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de “quebra-molas”, ou outro tipo de redutor de velocidade, defronte da Escola Municipal Professor José Marchesini, situada na Rua Doutor José Chrisóstomo Capinan, 378, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 626/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem problemas de infraestrutura na Escola Municipal Diderot Alves da Rocha Loures, localizada na Rua Tucuruí, 1365, no Parque das Grevíleas 3.ª Parte, e, em caso positivo, decline quais providências estão sendo adotadas pela Municipalidade para resolver o assunto e a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 662/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se consta do cronograma de eventos esportivos do Município de Maringá a realização, no ano de 2023, das provas de atletismo "Pare de Fumar Correndo" e "Corrida Rústica de Iguatemi", ambas no Distrito de Iguatemi, e, em caso positivo, decline as datas previstas para essas finalidades. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 666/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em conformidade com a Lei Complementar n. 1.246/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde necessárias ao controle das doenças causadas pelos vírus da Dengue, da Chikungunya, da Zika e da Febre Amarela, e dá outras providências, se há possibilidade de determinar a utilização de drones para monitorar áreas fechadas e inacessíveis às equipes de agentes de endemias por meios terrestres, e, em caso negativo, decline quais são as alternativas viáveis para aprimorar a fiscalização das moradias, especialmente na Zona 2, onde são encontradas inúmeras residências fechadas, com piscina e de difícil acesso. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 692/2023**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a fiscalização das motocicletas e automóveis com escapamentos adulterados que trafegam pelas Avenidas São Paulo e Advogado Horácio Raccanello Filho, especialmente

próximo ao cruzamento dessas vias públicas, no período noturno, sobretudo aos finais de semana, mais recorrente entre as 4h e as 7h, bem como decline se o estabelecimento comercial Vintage Eventos, localizado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, defronte do Shopping Avenida Center, encontra-se com todos os alvarás e licenças em dia para o seu regular funcionamento, bem como se atende todas as exigências sobre o tratamento acústico, atendendo reivindicação da comunidade, conforme abaixo-assinado apenso. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e Manoel Álvares Sobrinho. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 08/08/2023, às 10:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 08/08/2023, às 10:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0296085** e o código CRC **AC5649D2**.